

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº 2036

Folha. nº 0019

Data 19 / 05 / 2015

Rubrica

Indicação nº **020-16**

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

**Ementa:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Pedido para que se conclua um trecho de calçada e limpeza na lateral do CIEP 487 no Bairro Fretas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, pedido para que se conclua um trecho de calçada e limpeza na lateral do CIEP 487 no Bairro Fretas Soares.

## JUSTIFICATIVA

Estivemos com nosso Gabinete Itinerante no Bairro em questão, e na ocasião alguns munícipes solicitaram diante de reclamações sobre o termino da calçada na lateral do CIEP que se encontra hoje como depósito de lixo entre as ruas 24 e 26, que vem trazendo transtornos e sem contar com o acúmulo e criação de animais peçonhentos que pode ocasionar doenças.

Fomos até o local e contatamos que da esquina seguindo para rua 26 não tem calçada, contando também com a colaboração e conscientização dos próprios moradores da localidade em cuidar do seu espaço, pedimos a atenção do Executivo o município necessita desta atenção, para melhor atender nossos munícipes.

Para isso, conto com a apreciação dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

  
Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 29 de abril de 2015.

APROVADA (O) EM	<u>16, 05, 2016</u>
POR	<u>UNANIMIDADE</u>
ASS.	<u>[Assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROTOCOLO	
<u>069 - 6</u>	
Data: <u>02/ MAI 2016</u>	